MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO REFEITÓRIO E ADEQUAÇÕES NA ÁREA DA QUADRA – EMEB MUTIRÃO

Desenvolvimento: Secretaria da Educação

Resp. Técnico: Gisellen Suayne da Silva

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Reforma do Refeitório e melhorias na área da Quadra Coberta

Local: EMEB Mutirão

Endereço: Av. dos Pessegueiros, nº 01 – Bairro Habitação – Lages/SC

Proprietário: Município de Lages – Secretaria Municipal de Educação

Responsável técnico: Gisellen Suayne da Silva

Data: 2026

2. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, critérios construtivos, especificações de materiais e procedimentos de execução referentes à reforma do refeitório e adequações na área da quadra da EMEB Mutirão, localizada no município de Lages – SC.

A intervenção tem como objetivo promover melhorias nas condições de uso, higiene, funcionalidade e segurança dos ambientes destinados à alimentação dos alunos, bem como adequações na área da quadra esportiva, incluindo melhorias no sistema de drenagem.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os seguintes documentos:

- Projeto arquitetônico
- Projeto hidráulico
- Projeto elétrico
- Detalhamentos construtivos
- Planilha orçamentária
- Cronograma físico-financeiro
- Normas técnicas da **ABNT**

Na existência de divergências entre documentos, prevalecerá a orientação da fiscalização da obra.

4. NORMAS TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá atender às normas técnicas vigentes, entre elas:

- **ABNT NBR 6118** – Estruturas de concreto
- **ABNT NBR 15575** – Desempenho de edificações
- **ABNT NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão
- **ABNT NBR 5626** – Instalações prediais de água fria
- **ABNT NBR 8160** – Sistemas prediais de esgoto sanitário
- Normas de segurança do trabalho do **Ministério do Trabalho**

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Antes do início de quaisquer um dos serviços deve ser providenciado ART/RRT em nome do engenheiro responsável o qual foi apresentado as Certidões de Acervo Técnico e também a CNO da obra.

Abrigo provisório: Espaço seguro, coberto, para armazenamento de materiais e ferramentas, com localização pré-definida no projeto de implantação.

Compete à empresa executora:

- Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços;
- Cumprimento integral das normas técnicas e de segurança do trabalho;
- Manutenção da organização e limpeza do canteiro de obras;
- Proteção das áreas existentes da edificação que não sofrerão intervenção;
- Destinação adequada dos resíduos provenientes das demolições;
- Reparação de danos eventualmente causados às estruturas existentes.

A empresa contratada deverá manter **responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra**.

6. PLACA DE OBRA

Deverá ser executada segundo o padrão utilizado em obras do Estado de Santa Catarina, com dimensão de 3,00x1,00 e modelo que deve ser fornecido pela equipe técnica desta secretaria, ficando em local visível à população,

preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A instalação das placas não pode causar nenhum dano à edificação.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das intervenções, deverão ser executados os serviços preliminares necessários à adequada preparação da área de trabalho, compreendendo:

a) Limpeza geral das áreas de intervenção, com remoção de resíduos, poeiras, materiais soltos e quaisquer elementos que possam interferir na execução dos serviços ou comprometer a aderência de materiais;

b) Proteção das áreas adjacentes e elementos existentes que não serão objeto de intervenção, por meio da utilização de materiais adequados, de forma a evitar danos, sujidades ou interferências durante a execução da obra;

c) Isolamento e sinalização da área de obra, com a implantação de barreiras físicas e dispositivos de advertência, garantindo a segurança dos usuários da unidade escolar e dos trabalhadores, em conformidade com a NR 18;

d) Locação dos serviços, conforme os projetos executivos, assegurando o correto posicionamento

8. INTERVENÇÕES NO REFEITÓRIO

8.1. Caracterização do ambiente

A área do refeitório é composta pelos seguintes ambientes:

- Entrada do refeitório – 15,00 m²
- Refeitório – 139,00 m²

- Cozinha – 31,31 m²
- Depósito – 8,60 m²
- Despensa – 8,20 m²
- Área de acesso ao Refeitório – 49,00m²

As intervenções no refeitório têm como objetivo promover melhorias nas condições de uso, higiene, funcionalidade e segurança dos ambientes, contemplando adequações nos sistemas construtivos, instalações e acabamentos existentes.

Os serviços deverão ser executados conforme os projetos executivos, respeitando as condições atuais da edificação e garantindo a integridade das estruturas e elementos que não serão objeto de intervenção.

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada a verificação das condições físicas dos ambientes, incluindo pisos, paredes, forros e instalações existentes, a fim de identificar eventuais patologias ou interferências que possam impactar na execução das atividades.

Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de proteção das áreas adjacentes e dos elementos existentes que permanecerão, evitando danos decorrentes das intervenções, bem como garantindo a continuidade das atividades escolares sempre que possível.

As áreas de trabalho deverão ser devidamente isoladas e sinalizadas, assegurando a segurança dos usuários da unidade escolar e dos trabalhadores, em conformidade com a NR 18.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as especificações dos projetos, os critérios técnicos estabelecidos neste memorial e as normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e adequado desempenho dos sistemas executados.

Ao final dos serviços, todos os ambientes deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com funcionamento adequado das instalações, acabamento uniforme e atendimento às condições de higiene e salubridade exigidas para ambientes destinados à alimentação escolar.

8.2. Demolições e remoções

Conforme indicado nas plantas de demolição, deverão ser executados:

- Retirada de pisos existentes nas seguintes áreas: Entrada do Refeitório e Refeitório.
- Remoção de revestimentos de parede nas seguintes áreas: Entrada do Refeitório e Refeitório;
- Apicoamento das paredes que receberão revestimento.
- Remoção de reboco em alguns pontos onde estão soltos;
- Abertura de vãos no piso para os novos ralos lineares;
- Abertura de vão na Cozinha para a instalação de exaustor;
- Fechamento de aberturas nas paredes que eram utilizadas para escoamento de água no Refeitório;
- Fechamento de canaletas existentes no piso.

Os serviços de demolição e remoção deverão ser executados de forma manual ou mecanizada, conforme as condições do local, com emprego de ferramentas adequadas, garantindo a preservação das estruturas existentes que não serão objeto de intervenção.

Antes do início dos serviços, as áreas deverão ser isoladas e sinalizadas, assegurando a segurança dos usuários e trabalhadores, conforme normas de segurança do trabalho vigentes.

A remoção de pisos cerâmicos, revestimentos de paredes e rebocos deteriorados deverá ser realizada de forma controlada, evitando impactos excessivos que possam comprometer o substrato.

As aberturas de vãos no piso para instalação de ralos e nas paredes para instalação de equipamentos deverão obedecer rigorosamente às dimensões e posições indicadas em projeto.

Todo material proveniente das demolições deverá ser acondicionado, transportado e destinado a local devidamente licenciado, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Os serviços deverão atender às diretrizes da ABNT NBR 5682 e às normas regulamentadoras de segurança, em especial a NR 18.

8.3. Instalações hidráulicas

As instalações hidráulicas contemplam:

- Fechamento de canaleta existente no Refeitório;
- Instalação de ralos lineares e sifonados;
- Tubulações em PVC para condução de esgoto;
- Adequação do sistema de escoamento;
- Conexão com sistema existente de fossa e filtro.

As instalações hidráulicas e sanitárias deverão ser executadas conforme projeto, garantindo perfeito funcionamento, estanqueidade e durabilidade do sistema.

As tubulações deverão ser instaladas com declividade adequada, conforme diâmetros e especificações normativas, assegurando o correto escoamento dos efluentes.

As conexões deverão ser executadas de forma estanque, utilizando materiais compatíveis com os tubos empregados.

Os ralos deverão possuir fecho hídrico, grelhas removíveis e estar posicionados conforme projeto, garantindo o escoamento eficiente das águas.

Antes da liberação do sistema, deverão ser realizados testes de estanqueidade e funcionamento.

Os serviços deverão atender à ABNT NBR 8160 e à ABNT NBR 5626.

8.4. Instalações elétricas

Serão executadas adequações nas instalações elétricas existentes, incluindo:

- Instalação de novos pontos elétricos;
- Troca de acabamentos de tomadas e interruptores do Refeitório;
- Retirada e instalação dos ventiladores de parede;

- Retirada do ventilador de teto do Depósito na área da Cozinha.
- Instalação de exaustor na parede externa na Cozinha;
- Manutenção e adequação dos pontos de iluminação existentes.

A nova iluminação será composta por Painel de LED de sobrepor com medida de 40x40, ou similar, eles serão instalados nos seguintes ambientes:

- Corredor de acesso ao Refeitório;
- entrada do Refeitório;
- Refeitório;
- Cozinha, Depósito e Despensa.

Sobre os serviços relacionados ao exaustor que será instalado na Cozinha temos as seguintes indicações: deverá ser executado uma abertura de vão em parede revestida para instalação de exaustor, incluindo corte controlado do revestimento cerâmico existente, demolição sem impacto, proteção dos ambientes, remoção de entulho e acabamento das bordas do vão.

Considerando que as paredes encontram-se totalmente revestidas com revestimento cerâmico e que não existe disponibilidade de peças para reposição, os serviços deverão ser executados com técnicas adequadas de corte e demolição controlada, utilizando ferramentas apropriadas, tais como cortadoras de disco diamantado e equipamentos de baixo impacto, de modo a evitar fissuras, destacamentos, trincas ou qualquer dano às peças cerâmicas adjacentes ao vão.

As instalações elétricas deverão ser executadas por profissional habilitado, conforme projeto elétrico, garantindo segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas.

Os condutores deverão ser instalados em eletrodutos devidamente fixados, embutidos ou aparentes conforme projeto, garantindo proteção mecânica e facilidade de manutenção.

As conexões deverão ser realizadas em caixas de passagem apropriadas, não sendo permitidas emendas expostas ou fora de caixas.

Os dispositivos, como tomadas, interruptores e pontos de iluminação, deverão ser instalados em alturas e posições conforme projeto, devidamente fixados e nivelados.

Antes da entrega, deverão ser realizados testes de continuidade, isolamento e funcionamento dos circuitos.

Os serviços deverão atender integralmente à ABNT NBR 5410.

8.5. Revestimentos de piso

Os serviços de piso compreendem:

- Regularização do contrapiso existente com adequação de caimentos para ralos e pontos de escoamento;
- Assentamento de revestimento cerâmico;
- Execução de rejuntamento;
- Adequação de caimentos para ralos e pontos de escoamento.

O revestimento a ser utilizado deverá estar classificado como PEI 5 por possuir uma alta resistência ao trafego intenso. A cor deverá ser única e neutra.

A execução dos pisos deverá ser precedida da verificação e preparação do contrapiso, que deverá estar limpo, isento de poeira, óleos, graxas ou partículas soltas, garantindo condições adequadas de aderência.

Quando necessário, deverá ser executada regularização com argamassa de cimento e areia, devidamente nivelada e desempenada, respeitando os caimentos indicados em projeto, especialmente nas áreas molhadas.

O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser realizado com argamassa colante industrializada, adequada ao tipo de peça e ambiente, conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser respeitados o tempo em aberto da argamassa, a espessura da camada de assentamento e a necessidade de dupla colagem quando aplicável.
As juntas de assentamento deverão ser uniformes e compatíveis com o tipo de revestimento, sendo posteriormente preenchidas com rejunte cimentício ou equivalente.

O rejuntamento somente poderá ser executado após o período de cura da argamassa colante.

Os serviços deverão atender à ABNT NBR 13753 e à ABNT NBR 13754.

8.6. Revestimentos de parede

Os revestimentos cerâmicos de paredes deverão ser executados conforme a paginação definida em projeto, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento adequados, bem como acabamento uniforme e compatível com as especificações técnicas.

A base de assentamento deverá estar firme, limpa, regularizada e isenta de poeira, graxa, óleos ou quaisquer materiais que possam comprometer a aderência. Quando necessário, deverá ser executada camada de regularização previamente ao assentamento das peças.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante adequada ao tipo de revestimento e às condições de uso do ambiente, respeitando as recomendações do fabricante, bem como as condições de temperatura e umidade, sendo vedada a aplicação sob incidência direta de sol ou sobre superfícies excessivamente secas.

As peças deverão ser assentadas com juntas uniformes e alinhadas, assegurando o correto acabamento estético e funcional, não sendo admitidas falhas de assentamento, desalinhamentos ou ausência de preenchimento das juntas.

O rejuntamento deverá ser executado após o período de cura da argamassa colante, utilizando material apropriado, garantindo estanqueidade, durabilidade e resistência à umidade.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, em especial à ABNT NBR 13755, bem como demais normas pertinentes relacionadas ao desempenho e segurança dos revestimentos.

8.7. Forro

Será executada a instalação de forro em PVC na área de acesso ao refeitório, a ser instalado abaixo do forro de madeira existente, o qual deverá ser previamente inspecionado quanto às condições de estabilidade, integridade e fixação, de modo a garantir suporte adequado à nova estrutura.

As placas de PVC deverão ser encaixadas conforme sistema do fabricante, assegurando perfeita junção entre as peças, sem folgas, empenamentos ou desalinhamentos, proporcionando acabamento contínuo e de fácil manutenção.

Os pontos de iluminação deverão ser devidamente ajustados ao novo nível do forro sem alterar as suas posições, garantindo fixação adequada, acabamento seguro e perfeito funcionamento do sistema.

A execução deverá atender às boas práticas da construção civil, garantindo durabilidade, estanqueidade, facilidade de limpeza e adequado acabamento estético.

8.8. Pintura

Serão executados serviços de pintura nas seguintes superfícies:

- Teto de laje:

Os tetos em laje existentes receberão tratamento preparatório para pintura, compreendendo a limpeza completa da superfície para remoção de poeira, sujeiras, partículas soltas e demais impurezas que possam comprometer a aderência dos materiais. Após a preparação, será aplicada uma demão de fundo preparador de paredes, conforme recomendação do fabricante. Concluída a etapa de preparação, será executada a pintura de acabamento em número de demãos suficiente para garantir cobertura uniforme, aspecto homogêneo e perfeito acabamento. A cor será definida.

- Portas em madeira:

As portas de madeira existentes receberão tratamento para renovação do acabamento, iniciando-se com lixamento completo da superfície para eliminação de imperfeições, partes soltas e promoção de adequada aderência dos produtos. Em seguida, será aplicada uma demão de fundo nivelador alquídico, observando-se as recomendações técnicas do fabricante quanto à preparação e secagem. Após a cura do fundo, será executada a pintura de acabamento com tinta esmalte sintético, em quantidade de demãos necessária para obtenção de superfície uniforme, sem manchas ou falhas de cobertura. A definição da cor será realizada posteriormente.

- Paredes externas em alvenaria:

A fachada externa existente será preparada mediante limpeza geral das superfícies, visando a remoção de sujeiras, poeiras, fungos, partes soltas e demais elementos que possam prejudicar a aderência, será feito o lixamento da superfície. Após a limpeza e lixamento, será aplicada uma demão de fundo preparador de paredes. Na sequência, será executada a pintura de acabamento com tinta acrílica para áreas externas, será aplicado duas demãos suficiente para garantir cobertura uniforme, proteção da superfície e durabilidade do sistema de pintura. O projeto cromático contemplará duas cores distintas, a serem definidas posteriormente.

As cores a serem utilizadas **não serão previamente definidas**, devendo ser escolhidas durante a execução da obra, em conjunto com a equipe de engenharia responsável pelo projeto e fiscalização, considerando critérios técnicos, estéticos e de padronização da unidade escolar.

O acabamento final deverá apresentar uniformidade de cor e textura, não sendo admitidas manchas, falhas de cobertura, escorrimentos ou quaisquer imperfeições que comprometam o resultado final.

Os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, em especial à **ABNT NBR 13245**, bem como às recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

9. INTERVENÇÕES NA QUADRA

9.1. Caracterização do ambiente

A área da quadra é composta pelos seguintes ambientes:

- Quadra de esporte – 800,00 m²
- Área externa

As intervenções na área da quadra têm como objetivo principal a melhoria das condições de drenagem superficial, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e evitando o acúmulo de água na superfície.

Os elementos existentes, tais como arquibancadas, bancos e demais estruturas, deverão ser preservados, sendo vedada qualquer intervenção que comprometa sua integridade estrutural, salvo quando expressamente indicado em projeto ou autorizado pela fiscalização.

Durante a execução dos serviços, a área deverá ser devidamente isolada e sinalizada, garantindo a segurança dos usuários da unidade escolar e dos trabalhadores, conforme exigências da NR 18.

A locação dos serviços deverá ser realizada com base nos projetos executivos, assegurando o correto posicionamento das redes de drenagem e dispositivos de captação

9.2. Demolições e remoções

Conforme indicado nas plantas de demolição, deverão ser executados:

- Remoção de revestimentos de parede nos pilares da quadra;
- Remoção de reboco em alguns pontos onde estão soltos;
- Abertura de vãos nas calçadas para o sistema de drenagem;
- Retirada de alambrado;

Os serviços de demolição e remoção deverão ser executados de forma manual ou mecanizada, conforme as condições do local, com emprego de

ferramentas adequadas, garantindo a preservação das estruturas existentes que não serão objeto de intervenção.

Antes do início dos serviços, as áreas deverão ser isoladas e sinalizadas, assegurando a segurança dos usuários e trabalhadores, conforme normas de segurança do trabalho vigentes.

A remoção dos revestimentos de paredes e rebocos deteriorados deverá ser realizada de forma controlada, evitando impactos excessivos que possam comprometer o substrato.

As aberturas de vãos nas calçadas para a implementação do sistema de drenagem deverão obedecer rigorosamente às dimensões e posições indicadas em projeto.

Todo material proveniente das demolições deverá ser acondicionado, transportado e destinado a local devidamente licenciado, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Os serviços deverão atender às diretrizes da ABNT NBR 5682 e às normas regulamentadoras de segurança, em especial a NR 18.

9.3. Sistema de Drenagem Pluvial da Quadra

Será implantado sistema de drenagem pluvial com a finalidade de captar, conduzir e dar destino adequado às águas superficiais, evitando alagamentos, erosões e degradação da área da quadra.

O sistema será composto por tubulações enterradas em concreto, com diâmetro aproximado de 300 mm, caixas de drenagem com dimensões internas aproximadas de 60 x 60 cm, e conexão com a rede pluvial existente na via pública, conforme indicado em projeto.

As escavações para assentamento das tubulações e execução das caixas deverão ser realizadas de forma manual ou mecanizada, respeitando as dimensões de projeto. O fundo das valas deverá ser regularizado e compactado, podendo ser executado berço de assentamento em material granular ou concreto magro, quando necessário, garantindo adequado apoio e estabilidade das tubulações, conforme diretrizes da NR 18.

As tubulações deverão ser assentadas sobre base preparada, com alinhamento, nivelamento e declividade adequados ao escoamento das águas. As juntas deverão ser executadas de forma estanque, evitando infiltrações e garantindo eficiência do sistema.

As caixas de drenagem deverão ser executadas em alvenaria ou concreto, com fundo impermeabilizado e tampas removíveis, assegurando acesso para inspeção e manutenção. Deverá ser garantida a correta conexão entre caixas e tubulações, evitando desníveis, obstruções ou perda de eficiência hidráulica.

Após a execução das redes, deverá ser realizado o reaterro das valas com material adequado, em camadas sucessivas devidamente compactadas, garantindo estabilidade do solo e evitando recalques, com recomposição da superfície da quadra.

A conexão com a rede pluvial existente deverá assegurar continuidade hidráulica, sem interferências no fluxo. Eventuais incompatibilidades deverão ser comunicadas à fiscalização para definição de solução técnica.

Ao final dos serviços, deverá ser realizada verificação do sistema por meio de testes de escoamento, garantindo seu pleno funcionamento, sem pontos de acúmulo ou obstrução, devendo eventuais falhas ser corrigidas antes da entrega da obra.

9.4. Implantação de Sistema de Drenagem Pluvial nas Entradas da Quadra

Com o objetivo de impedir o ingresso de águas pluviais no interior da quadra esportiva, deverá ser implantado sistema de drenagem nas entradas de acesso à quadra, contemplando a execução de canaletas de captação interligadas à rede de drenagem pluvial.

Os serviços deverão iniciar com o corte e a remoção controlada dos trechos necessários do piso existente, observando-se os alinhamentos e dimensões definidos em projeto. Os trabalhos deverão ser executados de forma a minimizar danos às áreas adjacentes, sendo obrigatória a recomposição de eventuais elementos afetados durante a execução.

Nos locais definidos para captação das águas pluviais, deverão ser executadas canaletas em concreto, devidamente dimensionadas para receber o volume de escoamento superficial proveniente das áreas externas. Sobre as canaletas deverão ser instaladas grelhas em ferro fundido, adequadas para suportar as solicitações de uso previstas para o local, garantindo segurança, resistência e facilidade de manutenção.

As canaletas deverão ser interligadas por meio de tubulação de drenagem à rede pluvial existente da escola, conduzindo as águas captadas até o ponto de lançamento previamente definido. As tubulações deverão ser assentadas com declividade adequada, assegurando o perfeito escoamento e evitando acúmulo de água ou sedimentação no interior da rede.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser executadas as recomposições necessárias dos pisos e demais elementos afetados pela intervenção, restabelecendo as condições originais de utilização e acabamento.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de engenharia, garantindo a eficiência do sistema de drenagem, a durabilidade dos materiais empregados e a adequada proteção da quadra contra a entrada de águas pluviais.

9.5. Execução de Mureta de Contenção

Será executada mureta de contenção na interface entre a área do gramado e a calçada existente, com a finalidade de conter o desnível entre os terrenos e minimizar o escoamento superficial de águas pluviais em direção à quadra.

Previamente à execução, deverá ser realizada a locação da mureta conforme alinhamento definido em projeto, bem como a escavação da vala de fundação, respeitando dimensões compatíveis com a seção da base e condições do solo local.

A base da mureta será constituída por viga de baldrame executada com blocos de concreto, devidamente assentados sobre lastro regularizado e nivelado, garantindo apoio uniforme e estabilidade do conjunto.

Sobre a base, serão executadas fiadas adicionais de blocos de concreto, totalizando a altura necessária para contenção do desnível existente, estimada em duas fiadas acima do nível do baldrame, formando mureta de baixa altura.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia em traço adequado, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento, com juntas uniformes e devidamente preenchidas. Sempre que necessário, deverá ser previsto o preenchimento dos vazios dos blocos com argamassa ou graute, visando maior rigidez e estabilidade da estrutura.

A face da mureta em contato com o solo (lado do gramado) deverá receber sistema de impermeabilização, com aplicação de produto apropriado sobre superfície previamente regularizada, limpa e seca, de modo a reduzir a absorção de umidade e aumentar a durabilidade da estrutura.

Após a execução da alvenaria, todas as faces aparentes da mureta deverão receber revestimento em argamassa (chapisco, emboço e reboco), garantindo regularização, proteção da superfície e adequado acabamento.

Posteriormente, a mureta deverá receber pintura com tinta apropriada para áreas externas, aplicada sobre superfície devidamente preparada, assegurando acabamento uniforme, resistência às intempéries e facilidade de manutenção.

O topo da mureta deverá apresentar acabamento adequado, com caimento que evite o acúmulo de água e minimize infiltrações.

Deverá ser assegurada a adequada drenagem da água proveniente da área de gramado, evitando acúmulo de pressão hidrostática sobre a mureta.

Os serviços deverão atender às boas práticas da construção civil e às diretrizes da ABNT NBR 15961 e da ABNT NBR 9575, garantindo estabilidade, durabilidade e desempenho adequado da solução executada

9.6. Pilares quadra

Nos pilares da quadra, deverá ser realizada a remoção completa do revestimento existente, incluindo revestimentos cerâmicos, argamassas e demais

materiais de acabamento que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços previstos.

Durante a execução dos trabalhos, a contratada deverá adotar todas as medidas de proteção necessárias para preservar o piso de concreto da quadra, evitando danos, impactos, manchas, riscos ou qualquer outra avaria decorrente da remoção dos revestimentos e da execução dos novos acabamentos. Eventuais danos causados deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional para a contratante.

Após a remoção dos revestimentos, as superfícies dos pilares deverão ser limpas e preparadas para receber novo revestimento em argamassa. Inicialmente deverá ser executado chapisco, garantindo condições adequadas de aderência ao substrato. Em seguida, deverá ser executado emboço, devidamente desempenado e nivelado, de forma a proporcionar superfície uniforme para recebimento do acabamento final.

Após o período de cura do revestimento argamassado, as superfícies deverão ser preparadas e receber sistema de pintura conforme especificado em projeto e demais documentos da contratação.

Os serviços deverão atender às diretrizes da ABNT NBR 7200, garantindo desempenho, durabilidade e qualidade do acabamento final.

9.7. Troca de alambrado da Quadra

Será realizada a troca do sistema de fechamento da quadra, mediante remoção do alambrado existente e instalação de rede de proteção em nylon, em função do estado de conservação atual, que apresenta desgaste, deformações e pontos de corrosão, comprometendo sua funcionalidade e segurança.

A estrutura de sustentação existente será mantida, devendo ser previamente inspecionada quanto às condições de integridade, alinhamento e estabilidade, sendo responsabilidade da contratada comunicar à fiscalização eventuais irregularidades que possam comprometer a instalação do novo sistema.

Deverá ser executada a remoção completa do alambrado existente, incluindo telas, arames, fixações e demais elementos, de forma cuidadosa, evitando danos à estrutura de apoio que será preservada.

Os resíduos provenientes da remoção deverão ser devidamente acondicionados e destinados a local apropriado, conforme a legislação vigente.

A nova solução deverá ser composta por rede de proteção em nylon, com malha 10x10 cm, adequada para uso em quadras esportivas, com resistência compatível às solicitações de impacto e às condições de exposição ao tempo, garantindo durabilidade e segurança.

A rede deverá ser instalada de forma devidamente tensionada, utilizando a estrutura existente como suporte, com fixação por meio de cordas, cabos de aço, ganchos, argolas ou dispositivos apropriados, garantindo firmeza, estabilidade e correto posicionamento.

Deverão ser observados o alinhamento, a altura e o acabamento do sistema, conforme definido em projeto, assegurando o adequado fechamento da quadra e a contenção de bolas durante as atividades esportivas.

Todos os elementos de fixação deverão apresentar resistência adequada e, quando metálicos, deverão possuir proteção contra corrosão.

Os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas da construção civil, garantindo desempenho, durabilidade e segurança do sistema instalado.

9.8. Pintura na área da Quadra

As cores a serem utilizadas **não serão previamente definidas**, devendo ser escolhidas durante a execução da obra, em conjunto com a equipe de engenharia responsável pelo projeto e fiscalização, considerando critérios técnicos, estéticos e de padronização da unidade escolar.

Os serviços de pintura na área da quadra deverão contemplar as superfícies em alvenaria, arquibancadas, elementos metálicos e piso, sendo executados com sistemas e materiais compatíveis com cada tipo de substrato, garantindo durabilidade, resistência e adequado acabamento.

Todas as superfícies deverão ser previamente preparadas, incluindo limpeza, remoção de partes soltas, poeiras, graxas, mofos ou quaisquer contaminantes que possam comprometer a aderência da pintura.

A execução da pintura deverá ser precedida da preparação adequada das superfícies, incluindo limpeza, lixamento, remoção de partículas soltas e correção de imperfeições.

Quando necessário, deverá ser aplicada massa de regularização, seguida de lixamento para obtenção de superfície lisa e uniforme.

Deverá ser aplicado selador ou fundo preparador conforme o tipo de superfície.

A pintura deverá ser executada em no mínimo duas demãos, respeitando os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante.

O acabamento final deverá apresentar uniformidade de cor, sem manchas, falhas ou escorrimentos.

Os serviços deverão atender à ABNT NBR 13245.

a) Pintura de Paredes em Alvenaria e Pilares da Quadra

Os serviços de pintura contemplam as paredes de alvenaria existentes da quadra esportiva, bem como os pilares que receberão novo revestimento argamassado após a remoção dos revestimentos cerâmicos existentes.

Previamente à pintura, todas as superfícies deverão ser cuidadosamente preparadas, compreendendo limpeza, remoção de poeira, sujeiras, partes soltas, resíduos de materiais e demais elementos que possam comprometer a aderência e a qualidade do acabamento. As superfícies deverão apresentar-se secas, firmes e em condições adequadas para recebimento da pintura.

Nas áreas dos pilares que receberem novo chapisco e emboço, a pintura somente poderá ser executada após a cura adequada do revestimento argamassado. Quando necessário, deverão ser realizadas correções pontuais de imperfeições, garantindo uniformidade da superfície.

Deverá ser aplicada uma demão de fundo preparador ou selador, conforme as condições do substrato e as recomendações do fabricante, seguida da aplicação de pintura de acabamento em número de demãos suficiente para proporcionar

cobertura uniforme, sem manchas, diferenças de tonalidade, escorrimentos ou falhas.

A tinta empregada deverá ser apropriada para superfícies de alvenaria, observando as especificações definidas em projeto, planilha orçamentária e demais documentos da contratação.

Ao término dos serviços, todas as superfícies deverão apresentar acabamento homogêneo, com perfeita cobertura e aspecto uniforme, sendo removidos respingos e sujeiras eventualmente gerados durante a execução dos trabalhos.

b) Pintura de Elementos Metálicos

Os elementos metálicos, tais como estruturas de basquete, traves e demais componentes, deverão ser previamente preparados mediante remoção de oxidação, tintas deterioradas e impurezas, por meio de lixamento manual ou mecânico, escovação ou outro método adequado.

Após a preparação da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), compatível com o tipo de metal, garantindo proteção contra corrosão.

A pintura de acabamento deverá ser realizada com esmalte sintético ou tinta específica para metais, com aplicação de no mínimo duas demãos, garantindo cobertura uniforme, resistência mecânica e durabilidade em ambiente externo.

Deverão ser observadas as condições ambientais durante a aplicação, evitando execução em superfícies úmidas ou sob intempéries.

c) Pintura do Piso da Quadra Esportiva

Os serviços de pintura contemplam a área destinada à prática esportiva da quadra, compreendendo a preparação da superfície existente e a aplicação de sistema de pintura com tinta epóxi apropriada para pisos de quadras esportivas.

Previamente à execução da pintura, toda a superfície deverá ser submetida à limpeza completa, com remoção de poeira, sujeiras, resíduos, manchas, partículas soltas e demais materiais que possam comprometer a aderência do revestimento.

Eventuais imperfeições, fissuras ou falhas superficiais deverão ser corrigidas antes da aplicação da pintura.

A superfície deverá apresentar-se seca, limpa e em condições adequadas para recebimento do acabamento. Quando necessário, deverão ser utilizados produtos preparadores compatíveis com o sistema de pintura especificado, seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante.

A pintura será executada com tinta epóxi de alta resistência, adequada para áreas de circulação e prática esportiva, aplicada em número de demãos suficiente para proporcionar cobertura uniforme, resistência mecânica e acabamento homogêneo. A aplicação deverá garantir perfeita aderência ao substrato, sem ocorrência de falhas, manchas, bolhas, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.

Após a pintura da área de jogo, deverão ser executadas as demarcações esportivas previstas em projeto, utilizando materiais compatíveis com o sistema de acabamento adotado.

Ao término dos serviços, a quadra deverá apresentar superfície uniforme, resistente ao desgaste decorrente do uso, com acabamento de qualidade e adequada identificação das áreas destinadas às modalidades esportivas previstas.

Todos os serviços deverão atender às recomendações dos fabricantes dos materiais empregados, às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de execução.

d) Demarcação de Linhas da Quadra Poliesportiva

O serviço de pintura do piso da quadra restringe-se exclusivamente à execução da demarcação das linhas da quadra poliesportiva, não sendo prevista a pintura integral da superfície existente.

Previamente à execução, o piso deverá ser submetido à limpeza rigorosa, com remoção de poeiras, resíduos, materiais soltos, óleos ou quaisquer contaminantes que possam prejudicar a aderência da pintura.

As linhas deverão ser locadas conforme dimensões e padrões das modalidades esportivas previstas, garantindo precisão no traçado, alinhamento e esquadro, devendo ser previamente conferidas antes da aplicação da pintura.

A demarcação deverá ser executada com tinta acrílica ou tinta específica para demarcação de pisos esportivos, com elevada resistência ao desgaste e boa aderência ao substrato existente.

A aplicação deverá ser realizada de forma uniforme, com espessura constante, garantindo acabamento nítido, sem falhas, borramentos ou descontinuidades.

Deverão ser respeitados os tempos de secagem entre demãos e as condições adequadas de aplicação, conforme recomendações do fabricante.

As linhas deverão apresentar coloração contrastante com o piso existente, assegurando adequada visibilidade durante o uso da quadra.

e) Pintura das Áreas Perimetrais da Quadra e Arquibancadas

Os serviços de pintura contemplam as áreas do piso da quadra não destinadas à prática esportiva e que não receberão pintura epóxi, bem como as arquibancadas existentes, utilizando tinta emborrachada apropriada para superfícies cimentícias.

Previamente à aplicação da pintura, todas as superfícies deverão ser submetidas à limpeza completa, removendo-se poeira, sujeiras, resíduos, materiais soltos, manchas e quaisquer elementos que possam comprometer a aderência e o desempenho do revestimento. Eventuais imperfeições, fissuras ou falhas superficiais deverão ser corrigidas antes da execução da pintura.

As superfícies deverão apresentar-se secas, firmes e adequadamente preparadas para recebimento do acabamento. Quando necessário, deverá ser aplicado fundo preparador ou selador compatível com o sistema de pintura adotado, observando-se as recomendações do fabricante.

A pintura será executada com tinta emborrachada de uso externo, aplicada em número de demãos suficiente para proporcionar cobertura uniforme, proteção da superfície e acabamento homogêneo. O produto deverá apresentar resistência às intempéries, boa aderência ao substrato e desempenho adequado às condições de uso da quadra esportiva.

As arquibancadas deverão receber o mesmo sistema de pintura, abrangendo todas as superfícies indicadas em projeto, garantindo uniformidade visual e proteção dos elementos existentes.

Ao término dos serviços, todas as áreas pintadas deverão apresentar acabamento uniforme, sem manchas, falhas de cobertura, descascamentos, escorrimentos ou diferenças de tonalidade, proporcionando adequada proteção e valorização estética do conjunto.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados, as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas construtivas.

9.9. Substituição de Telhas Metálicas Danificadas na Cobertura da Quadra

Será realizada a substituição das telhas metálicas danificadas na cobertura da quadra, em função da existência de perfurações e pontos de deterioração que comprometem a estanqueidade do sistema de cobertura, ocasionando infiltrações de água pluvial e prejuízos ao uso adequado do espaço.

Previamente à execução dos serviços, deverá ser realizada inspeção detalhada da cobertura, com identificação das telhas comprometidas, bem como verificação das condições da estrutura de apoio, incluindo terças e demais elementos estruturais.

A remoção das telhas danificadas deverá ser executada de forma cuidadosa, evitando danos às telhas adjacentes e à estrutura existente.

As novas telhas metálicas a serem instaladas deverão possuir características compatíveis com as existentes, quanto ao tipo, perfil, espessura e acabamento, garantindo uniformidade estética e desempenho adequado do sistema de cobertura.

Deverão ser observados o correto alinhamento, bem como as sobreposições longitudinal e transversal das telhas, conforme recomendações do fabricante, de modo a assegurar a adequada vedação e evitar infiltrações.

Durante a execução, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias para trabalhos em altura, conforme diretrizes da NR 35.

Ao final dos serviços, deverá ser verificada a estanqueidade da cobertura, garantindo a inexistência de pontos de infiltração.

9.10. Manutenção dos Pontos de Fixação das Telhas Metálicas

Será realizada a manutenção dos pontos de fixação das telhas metálicas da cobertura da quadra, com o objetivo de eliminar infiltrações existentes nos parafusos e garantir a estanqueidade do sistema.

Os serviços deverão compreender a inspeção dos elementos de fixação, reaperto dos parafusos existentes, substituição daqueles que apresentarem desgaste, corrosão ou falhas, bem como a aplicação de elementos de vedação adequados, tais como arruelas vedantes e selantes específicos para cobertura metálica.

A fixação deverá ser executada com parafusos apropriados ao tipo de telha, garantindo resistência mecânica e vedação eficiente contra a entrada de água.

Deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto ao posicionamento e aperto dos fixadores, evitando deformações nas telhas e garantindo o desempenho adequado do sistema.

Durante a execução, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança para trabalho em altura, conforme diretrizes da NR 35.

Ao final dos serviços, deverá ser realizada verificação geral da cobertura, assegurando a eliminação dos pontos de infiltração relacionados aos elementos de fixação.

10. SEGURANÇA DA OBRA

Durante a execução dos serviços deverão ser observadas todas as normas de segurança do trabalho, incluindo:

- Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Sinalização das áreas de obra;
- Controle de acesso às áreas de intervenção;
- Adoção de medidas preventivas para proteção dos usuários da escola.

11. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços deverá ser realizada limpeza geral da obra, incluindo:

- Retirada de entulhos e resíduos;
- Limpeza das superfícies executadas;
- Verificação das instalações.

A obra será considerada concluída somente após vistoria e aprovação da fiscalização responsável.

12. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços objeto desta especificação técnica serão fiscalizados pela **Secretaria Municipal da Educação**.

Sem prejuízo de outras atribuições inerentes à função, caberá à fiscalização:

- sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado em conformidade com as especificações técnicas, projetos ou normas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação;
- recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem qualidade inferior à exigida;
- exigir da CONTRATADA a adequação dos métodos de trabalho ou dos equipamentos utilizados, caso sejam considerados ineficientes ou inadequados para a perfeita execução dos serviços ou incompatíveis com o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma estabelecido.

A atuação da fiscalização da Secretaria Municipal da Educação **não reduz nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA** quanto à qualidade, segurança e correta execução dos serviços.

Os serviços não descritos neste memorial deverão ser executados em conformidade com as **normas técnicas vigentes e boas práticas da construção civil**.

Os serviços somente serão considerados aceitos após vistoria e aprovação da fiscalização, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

12.1. Medições dos serviços

Dentro do prazo legal estabelecido no edital de licitação e conforme o **cronograma físico-financeiro**, as medições dos serviços executados serão realizadas da seguinte forma:

- a **primeira medição** será contabilizada a partir da emissão da ordem de início dos serviços até o final do respectivo mês;
- as **medições subsequentes** ocorrerão em períodos mensais;
- a **medição final** será realizada ao término do prazo contratual estabelecido.

A fiscalização realizará a aferição dos serviços executados mediante **medição física no local da obra**, em conjunto com o responsável técnico ou preposto da empresa contratada.

12.2. Prazos contratuais

Os prazos relativos à execução da obra serão os seguintes:

Prazo de início dos serviços:

Imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço.

Prazo de execução da obra:

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da última assinatura da Ordem de Serviço.

Prazo de vigência contratual:

O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da última assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

12.3. Entrega e recebimento da obra

A entrega e o recebimento dos serviços ocorrerão conforme as seguintes etapas:

Recebimento provisório:

Será realizado pelo responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização da obra, mediante **termo circunstanciado**, assinado pelas partes, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da comunicação formal da conclusão dos serviços pela contratada.

Recebimento definitivo:

Será efetuado pela **Comissão de Recebimento da Municipalidade**, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, em prazo não superior a **90 (noventa) dias**, contados da data da entrega da obra.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELLEN SUAYNE DA SILVA
Data: 27/10/2026 14:15:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lages (SC), 26 de outubro de 2026

Responsável pela elaboração Memorial Descritivo
Nome: Gisellen Suayne da Silva
Cargo: Assessora de gestão de obras
Matrícula: 57923652-1